

DELIBERAÇÃO CBH BAIXO RIO GRANDE - GD8, Nº 05 DE DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Processo de Outorga nº 40296/2022 do requerente Antônio Carlos Durso Carneiro

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE - GD8, criado pelo Decreto nº 42.960 de 23 de outubro de 2002 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

CONSIDERANDO a análise pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança do parecer técnico emitido pela URGA TM referente ao processo de outorga nº 40296/2022 do requerente Antônio Carlos Durso Carneiro

CONSIDERANDO o Parecer CTOC nº 01/2023 favorável à solicitação do uso da água;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH Baixo Rio Grande - GD8;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 1370.01.0032669/2022-31;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Processo de Outorga nº 40296/2022 do Antônio Carlos Durso Carneiro, que requer a Declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH) no Ribeirão do Jaguará, município de Sacramento/MG com as alterações de condicionante previstas no Relatório Técnico da CTOC.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Hideraldo Buch

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo
Rio Grande